

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13252/22**

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO, COM FINS À FORMALIZAÇÃO DO PROJETO “APOIO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de Gestor e da Comissão de Monitoramento da parceria celebrada com a OSC Conselho Pró-Segurança Pública de Ibirubá – CONSEPRO, Processo nº 069/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2018, os seguintes servidores:

Paulo Sérgio Vogt (Secretário de Obras e Viação) – Gestor da Parceria;
Tainara Depellegrins Teles – Membro da Comissão de Monitoramento
Luciano Ribas – Diretor de Trânsito – Presidente da Comissão de Monitoramento.
Elisabete Regina Klein – Auxiliar Administrativo – Membro da Comissão de Monitoramento; e,

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “Apóio na Área de Segurança Pública do Município”.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 25 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D182DDD3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13254/22**

Concede Licença Gestante para a servidora Hellen Trevisan.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de maio de 2022, para a servidora **HELLEN TREVISAN**, Auxiliar de ensino, matrícula n.º1719/00, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de maio de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:317A5E56

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI024-2022 SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h do dia 10 de junho de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI024-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição de notebooks e projetores para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com entrega parcelada. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 30 de maio de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D7686BF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0042/2022 – FAMURS**

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para a fabricação de blindagens (escoramento), para trabalhos de escavações em valas convênio PM Imbé e CORSAN, conforme descrições no termo de referência em anexo, com frete incluso (CIF), posto no município de Imbé-RS.

Abertura: 13/06/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.